SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011, agendado para 09/02/2011, às 10:00H, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AO ASSISTENCIALISMO DO POVO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, por motivo de questões administrativas.

Juazeirinho, 08 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:52CCD847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB. N.º 010/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 510/2009 de 20 de maio de 2009

RESOLVE:

Nomear, **o Senhor AGNALDO MATIAS DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado Diretor de Divisão (CCI), da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, em 02 de janeiro de 2011

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:AC1BDD72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB. N.º 012/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 510/2009 de 20 de maio 2009

RESOLVE:

Nomear, **o Senhor JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Tesoureiro da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. O mesmo, acumulará o cargo de Diretor de Divisão da mesma Secretaria e responderá com o Prefeito pelas finanças da edilidade por tempo indeterminado.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 07 de fevereiro de 2011

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:74D84843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB. N.º 011/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 510/2009 de 20 de maio 2009

RESOLVE:

Nomear, **o Senhor ANTONIO LIBANIO DA SILVA NETO**, para o Cargo Comissionado Diretor de Divisão da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 02 de janeiro de 2011

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:5B71304A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato 008-2010 – Tomada de Preço 008-2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Advise Consultoria e Planejamento Ltda
Objeto: Contratação de Serviços para realização de Concurso Publico
Prazo de Vigência: 03 meses - Inicio 15/01/2011 a 15/04/2011
Signatários: José Anchieta Nóia e Advise Consultoria e Planejamento Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:503D4ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato 010-2010 – Tomada de Preço 010-2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Servclima Com. Serv. Ltda
Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Para Trator de Esteiras
Prazo de Vigência: 60 dias - Inicio 31/12/2010 a 28/02/2011
Signatários: José Anchieta Nóia e Servclima Com. Serv. Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:8B74C735

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00007/2011 - 07.02.11 - PICUÍ GÁS LTDA - R$ 44.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D01FD46B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2011, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PICUÍ GÁS LTDA - R$ 44.000,00.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2011

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:562094A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-00220/2010
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Pública deste Município durante o Exercício de 2011.
ADJUDICO o licitante vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0146/2010**, conforme descriminado a seguir:
CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA E INDEPENDENCIA LTDA – CNPJ 10.554.255/0001-50
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-00220/2010, que teve como vencedor:
CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA E INDEPENDENCIA LTDA – CNPJ 10.554.255/0001-50
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 08 de Fevereiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E59BC367

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0027/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para veículos oficiais desta Edilidade, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/02/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação – Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - 1◦ andar – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 08 de Fevereiro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:46016F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 061/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO DE ASSIS SOARES CÂNDIDO,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Arquivo e Estatística,** vinculado a **Secretaria de Saúde Municipal**, código DAI – 300.06.05, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D61D9B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 057/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA DE QUEIROGA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Secretário de Saúde**, código DS – 100.07, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D8B53DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 056/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **PEDRO ROCHA MOURA,** do Cargo Público em Comissão de **Secretário de Saúde**, código DS – 100.07, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:758174E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 059/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA,** Titular do Cargo Público em Comissão de **Coordenador Pedagógico das unidades Escolares do**

Sistema Municipal de Ensino, vinculado a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, código DAI – 300.07.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeito Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:36A7F8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 060/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **KARL MARX DA SILVA MEDEIROS,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Informática,** vinculado a **Secretaria de Saúde Municipal**, código DAI – 300.06.05, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:EF1AFF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 058/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Divisão de Creche Municipais,** vinculado a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, código DAI – 300.07.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeito Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:578B8230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD N° 039/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidadas pelo Art. 157, Inc. I e II do Estatuto Municipal dos Servidores; e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001/2011 enviado pela Secretaria de Meio Ambiente, comunicando o comportamento inadequado da Servidora deste Município FABIANY DA SILVA PEREIRA,

CONSIDERANDO que a servidora acima citada,
Descumpriu ordens superiores, manifestamente Legais; Manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa; Não tratou com urbanidade o chefe imediato; Ausentou-se do serviço durante o expediente, sem autorização prévia; Opôs resistência injustificada a execução do serviço; Promoveu manifestação de desapreço no local de trabalho e Procedeu de forma desidiosa;

CONSIDERANDO portanto, que o serviço prestado a população foi comprometido pela falta praticada,

R E S O L V E :

Art. 1° - Aplicar a pena de SUSPENSÃO, **pelo período de 05 (cinco) dias,** a partir de 02 de fevereiro de 2011, à Servidora Pública Municipal **FABIANY DA SILVA PEREIRA,** Matrícula n°. 70604, ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** por ter infrigido os **Art. 132 incisos IV, IX e XI, Art. 133 incisos I, IV, V e XIV da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Municipais).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2011.Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paríba, em 07 de fevereiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:A574E872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 127/2011 Sapé, 04 de fevereiro de 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo

em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ELIDIANE KARINA GUSTAVO FELIZARDO DA SILVA,** inscrição nº 500400070, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:B5405CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2011 SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MARCIO DE MELO,** inscrição nº 500304367, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR P1**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:D57F33EF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 134/2011 Sapé, 04 de fevereiro de 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUCAS CAVALCANTI CRUZ,** inscrição nº 500304379, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:EA4025E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2011 SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JEAN DA SILVA MORAIS,** inscrição nº 500308060, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:2F46546B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº089/2011 SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SIDNEY DO NASCIMENTO GRANGEIRO,** inscrição nº 500303461, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:22059243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2011 SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PEDRO VIRGINIO DA SILVA FILHO,** inscrição nº 500304356, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:3F79D9E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL 001/2011

ERRATA I

No Edital Publicado nos sites *www.diariomunicipal.com.br/famup* e *www.prefeiturasoledade.pb.gov.br* dia 28/01/2011;

No item 4. Das provas,

subitem 4.2. onde se lê:

Prova Comprobatória de Experiência em Atividades Artísticas ou Culturais – para o cargo de Orientador Social Projovem.

Leia-se:

Prova Comprobatória de Experiência em Atividades Artísticas ou Culturais – para o cargo de Facilitador de Oficina de Convívio por Meio da Arte e da Cultura.

subitem 4.2.3. onde se lê:

Cópias dos certificados, diplomas, certidões ou declarações deverão ser entregues pelos candidatos no ato da inscrição com apresentação dos originas dos mesmos.

Leia-se:

Cópias dos certificados, diplomas, certidões ou declarações poderão ser entregues pelos candidatos no ato da inscrição ou no dia e local da Prova Objetiva (12/02/2011) com apresentação dos originas dos mesmos.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Soledade, 09/02/2011

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F7818125

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/2010

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, C.N.P.J. n.º 08.919.425/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Soledade (PB), à Rua Prefeito Inácio Claudino, 311 – Santa Tereza, denominada Contratante, e do outro lado ALBERTO LUIS LIMA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nicolau Barros de Queiroz, S/N – Jardim Cruzeiro – Soledade (PB), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.562.492/0001-25, denominada Contratada, neste ato representada pela Sr. ALBERTO LUIS LIMA DA SILVA, decidiram as partes contratantes assinarem o 2.º Termo Aditivo do Contrato n.º 041/2010, contratação de empresa destinada a secretaria de saúde e gabinete do prefeito conforme planilha anexa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do Contrato em referência fica prorrogada até 28 de Fevereiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem firmes, inalteradas e em plena vigor todas as demais condições substabelecidas no Contrato original que não colidirem ou se opuserem com as substabelecidas neste 2.º TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, acordam com todos os termos do presente instrumento, pelo que assinam em três vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas para os mesmos efeitos.

Soledade (PB), 01 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ IVANILDO B. GOUVEIA
Pela Contratante

ALBERTO LUIS LIMA DA SILVA
Pela Contratada

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:4523D151

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2010

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, C.N.P.J. n.º 08.919.425/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Soledade (PB), à Rua Prefeito Inácio Claudino, 311 – Santa Tereza, denominada Contratante, e do outro lado JOSÉ GERAILTON DE OLIVEIRA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Venâncio Martins Sampaio, 133 – Centro –

Soledade (PB), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.540.738/0001-68, denominada Contratada, neste ato representada pela Sr. JOSÉ GERAILTON DE OLIVEIRA COSTA, decidiram as partes contratantes assinarem o 2.º Termo Aditivo do Contrato n.º 036/2010, contratação de empresa destinada a secretaria de saúde e gabinete do prefeito conforme planilha anexa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do Contrato em referência fica prorrogada até 28 de Fevereiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem firmes, inalteradas e em plena vigor todas as demais condições substabelecidas no Contrato original que não colidirem ou se opuserem com as substabelecidas neste 2.º TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, acordam com todos os termos do presente instrumento, pelo que assinam em três vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas para os mesmos efeitos.

Soledade (PB), 01 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ IVANILDO B. GOUVEIA
Pela Contratante

JOSÉ GERAILTON DE OLIVEIRA COSTA
Pela Contratada

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:B8DD7E68

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2010

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, C.N.P.J. n.º 08.919.425/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Soledade (PB), à Rua Prefeito Inácio Claudino, 311 – Santa Tereza, denominada Contratante, e do outro lado FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RuaJosé Francisco de Araujo, 105 – Centro – Soledade (PB), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.552.663/0001-35, denominada Contratada, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ FALCÃO, decidiram as partes contratantes assinarem o 2.º Termo Aditivo do Contrato n.º 037/2010, contratação de empresa destinada a secretaria de saúde e gabinete do prefeito conforme planilha anexa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do Contrato em referência fica prorrogada até 28 de Fevereiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem firmes, inalteradas e em plena vigor todas as demais condições substabelecidas no Contrato original que não colidirem ou se opuserem com as substabelecidas neste 2.º TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, acordam com todos os termos do presente instrumento, pelo que assinam em três vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas para os mesmos efeitos.

Soledade (PB), 01 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ IVANILDO B. GOUVEIA
Pela Contratante

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ FALCÃO
Pela Contratada

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:2803C74B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2010

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, C.N.P.J. n.º 08.919.425/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Soledade (PB), à Rua Prefeito Inácio Claudino, 311 – Santa Tereza, denominada Contratante, e do outro lado EDVALDO GOMES DE SALES, pessoa jurídica de direito privado, com sede Sitio Cedro, S/N – Zona Rural – Soledade (PB), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.613.842/0001-35, denominada Contratada, neste ato representada pela Sr. EDVALDO GOMES DE SALES, decidiram as partes contratantes assinarem o 2.º Termo Aditivo do Contrato n.º 038/2010, contratação de empresa destinada a secretaria de saúde e gabinete do prefeito conforme planilha anexa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do Contrato em referência fica prorrogada até 28 de Fevereiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem firmes, inalteradas e em plena vigor todas as demais condições substabelecidas no Contrato original que não colidirem ou se opuserem com as substabelecidas neste 2.º TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, acordam com todos os termos do presente instrumento, pelo que assinam em três vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas para os mesmos efeitos.

Soledade (PB), 01 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ IVANILDO B. GOUVEIA
Pela Contratante

EDVALDO GOMES DE SALES
Pela Contratada

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:641AA3B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI Nº 1042/2011

ANEXO I
Quadro permanente do magistério público municipal

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	SÍMBOLO	JORNADA INTEGRAL	JORNADA PARCIAL
		VENCIMENTO BÁSICO T40	VENCIMENTO BÁSICO T25
Professor de Educação Básica 1	P1	1.106,65	691,65
Professor de Educação Básica 2	P2	1.383,30	864,57
Suporte Pedagógico	SP	1.383,30	864,57

ANEXO II
Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal
Jornada Integral – T40

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Professor de Educação Básica 1 – P1 (Valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível Médio	1.261,57	1.488,66	1.539,12	1.589,58	1.640,05	1.690,51	1.740,97	10%
Nível 1	1.316,91	1.619,79	1.672,47	1.725,15	1.777,82	1.830,50	1.883,18	15%
Nível 2	1.372,24	1.756,46	1.811,35	1.866,24	1.921,13	1.976,02	2.030,91	20%
Nível 3	1.427,57	1.898,67	1.955,77	2.012,87	2.069,98	2.127,08	2.184,18	25%
Nível 4	1.482,90	2.046,41	2.105,72	2.165,04	2.224,35	2.283,67	2.342,99	30%

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Professor de Educação Básica 2 – P2 (Valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível 1	1.646,13	2.024,74	2.090,59	2.156,43	2.222,28	2.288,12	2.895,38	15%
Nível 2	1.715,30	2.195,58	2.264,19	2.332,80	2.401,42	2.470,03	3.249,46	20%
Nível 3	1.784,46	2.373,34	2.444,71	2.516,09	2.587,47	2.658,85	3.631,20	25%
Nível 4	1.853,63	2.558,01	2.632,15	2.706,30	2.780,44	2.854,59	4.041,65	30%

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Suporte Pedagógico - SP (Valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível 1	1.646,13	2.024,74	2.090,59	2.156,43	2.222,28	2.288,12	2.895,38	15%
Nível 2	1.715,30	2.195,58	2.264,19	2.332,80	2.401,42	2.470,03	3.249,46	20%
Nível 3	1.784,46	2.373,34	2.444,71	2.516,09	2.587,47	2.658,85	3.631,20	25%
Nível 4	1.853,63	2.558,01	2.632,15	2.706,30	2.780,44	2.854,59	4.041,65	30%

ANEXO III
Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal
Jornada Integral – T25

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Professor de Educação Básica 1 – P1 (Valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível Médio	788,48	930,41	961,95	993,49	1.025,03	1.056,57	1.283,97	10%
Nível 1	823,07	1.012,37	1.045,29	1.078,22	1.111,14	1.144,06	1.447,69	15%
Nível 2	857,65	1.097,79	1.132,10	1.116,40	1.200,71	1.235,01	1.624,73	20%
Nível 3	892,23	1.186,67	1.222,36	1.258,05	1.293,74	1.329,42	1.815,60	25%
Nível 4	926,81	1.279,00	1.316,08	1.353,15	1.390,22	1.427,29	2.020,83	30%

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Professor de Educação Básica 2 – P2 (Valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível 1	1.028,83	1.265,46	1.306,62	1.347,77	1.388,92	1.430,08	1.809,61	15%
Nível 2	1.072,06	1.372,24	1.415,12	1.458,00	1.500,89	1.543,77	2.030,91	20%

Nível 3	1.115,29	1.483,33	1.527,95	1.572,56	1.617,17	1.661,78	2.269,50	25%
Nível 4	1.158,52	1.598,75	1.645,09	1.691,44	1.737,78	1.784,12	2.526,03	30%

	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
Suporte Pedagógico – SP (valores em R$)								
NÍVEL/CLASSE	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	
Nível 1	1.028,83	1.265,46	1.306,62	1.347,77	1.388,92	1.430,08	1.809,61	15%
Nível 2	1.072,06	1.372,24	1.415,12	1.458,00	1.500,89	1.543,77	2.030,91	20%
Nível 3	1.115,29	1.483,33	1.527,95	1.572,56	1.617,17	1.661,78	2.269,50	25%
Nível 4	1.158,52	1.598,75	1.645,09	1.691,44	1.737,78	1.784,12	2.526,03	30%

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:8FBAE4B6

